

# Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Secretaria Municipal de Educação Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 13.2.01/2022 Referência:

Tomada de Preços nº 2.2.003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTUCOES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede à Rua João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB, CEP 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) VALDIR PERES FERREIRA ALVES, portador(a) do CPF nº 023.462.774-36 e da Identidade Civil RG Nº 2166953 - SSP - PB de ora em diante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 13.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 013/2022— Tomada de Preços nº 2.2.003/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

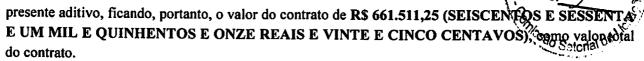
Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, o valor de R\$ 196.177,86 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), representado em percentual de aproximadamente 42,16% de aumento do valor total do contrato, referente à prestação de serviços relacionados a acrescentar quantitativos de serviços já existentes em planilha orçamentária que por sua vez não foi o suficiente a quantidade necessária prevista em projeto e inserção de novos itens, pois durante a execução apresentou imprevistos e variações prejudicando a conclusão em sua totalidade, entre outros conforme planilha atualizada integrada ao



# Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Secretaria Municipal de Educação

Comissão Setorial de Licitação



Parágrafo Único - Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

## CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 14 de Junho de 2023.

**PELA CONTRATANTE** 

VICOS DE CONSTUCOES EIRELI – ME PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Kezia Maria Cavalcante monato	
Vanina da vilva Combinio Gantos	
Vanena da Allea limbiani (Santin)	